

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2014

No Edital n.º 01/2014, que regulamenta o **processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014** aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal n.º 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo VIII do Edital regulador 01/2014 referente ao conteúdo programático da ênfase em Enfermagem Obstétrica:

ONDE SE LÊ:

- _____. Ministério da Saúde. Saúde da Criança; Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e Eliminação Complementar. 2009.

LEIA-SE:

- _____. Ministério da Saúde. Saúde da Criança; Nutrição Infantil. **Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**. 2009.

2. No subitem 12.11 do Edital regulador 01/2014:

ONDE SE LÊ:

Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail editalXXXXX@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

LEIA-SE:

Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital012014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

3. No Anexo III do Edital regulador 01/2014 referente ao calendário de atividades, alteram-se as seguintes datas na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 23 de fevereiro a 9 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 0h até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de entrega da documentação de toda a documentação prevista no subitem 5.18 deste Edital	De 25 a 27 de fevereiro de 2014 <i>Das 8h as 12h e de 13h as 17h no Protocolo da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 28 de fevereiro de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 23h59min do dia 6 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 7 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 14 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 15 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 18 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação dos locais de prova	Dia 27 de março de 2014 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Data de aplicação da prova objetiva	Às 9h do dia 30 de março de 2014 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE considerando o subitem xxx deste Edital.</i>
Resultado do gabarito preliminar	A partir das 19h do dia 30 de março de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	De 08h do dia 31 de março até as 23h59min do dia 1

	de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do gabarito definitivo	Dia 5 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 7 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 8 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 10 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de preenchimento das informações referentes à 2ª Etapa	De 11 a 13 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 14 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 15 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	Dia 17 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de divulgação dos locais de aplicação da 3ª Etapa	De 18 a 21 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de aplicação da 3ª Etapa	Dias 23, 24, 25 e 27 de abril de 2014 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	Dia 28 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	Até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 5 de maio de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de convocação e matrícula	De 7 a 14 de maio de 2014

	<i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 11.3 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretaria Escolar da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>
Início da RIS-ESP-CE (exclusivo para os candidatos classificados e matriculados)	Dia 16 de maio de 2014 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Curso introdutório (previsto no subitem 12.13)	De 16 a 30 de maio de 2014 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	De 19 a 30 de maio de 2014 <i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 11.3 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h no Auditório Ciro Gomes da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>

4. No subitem 5.18.10 do Edital regulador nº 01/2014 referente a isenção da taxa de inscrição:

ONDE SE LÊ:

Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:

LEIA-SE:

Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, **o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado)** deverá realizar as seguintes rotinas:

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 01/2014.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Amanda Cavalcante Frota
Supervisora da CEESA/ESP-CE
Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde